

DECRETO N.º 44.987, DE 13/09/2023.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 38.819, de 23/11/2020, que outorgou a permissão de uso a **ZOELIA VASCONCELOS PAMPOLINI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.057.473/0001-35 do uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como **BOX n.º 39**, localizado no CENTRO DE COMÉRCIO “ELOÍSIO GERALDO GUZZO”, conforme Processo Eletrônico n.º 31.130/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

